

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-
MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-
INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 094 , de 27 de junho de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo MJ8C4 de hidrômetro, marca LAO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante : Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo – LAO

Endereço: Av. Santa Marina, 52 – Água Branca – São Paulo – SP

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe C, multijato, mecânico, relojoaria úmida.

1.3 Vazão nominal : $5,0 \text{ m}^3/\text{h}$.

1.4 Diâmetro nominal : DN 25.

1.5 Dispositivo indicador : Constituído por 05 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 04 (quatro) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.5.1 Indicação máxima : $99\,999 \text{ m}^3$.

1.5.2 Menor divisão : $0,0001 \text{ m}^3$.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40°C .

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 001911/00.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma **"SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--"** (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador

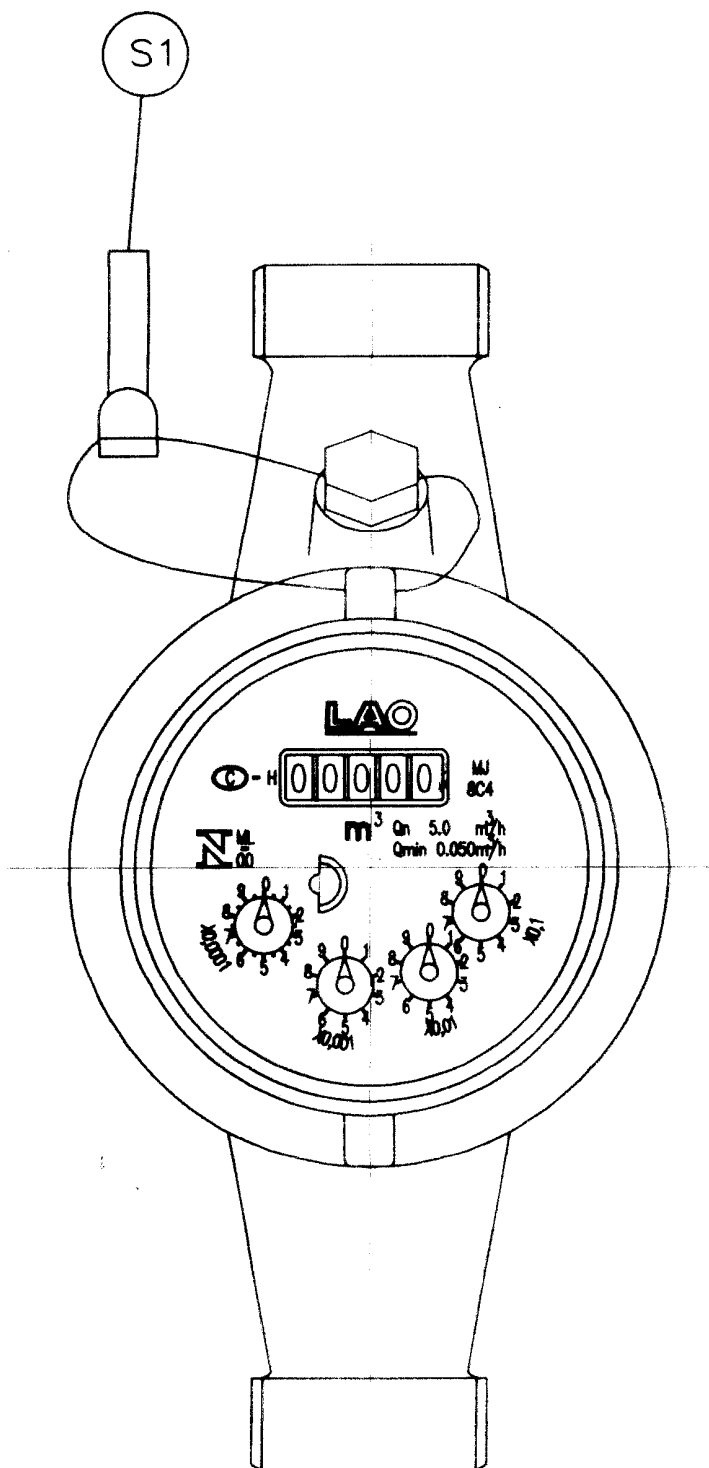
6.2 Vista interna.

6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 094 DE 27 DE junho DE 2000



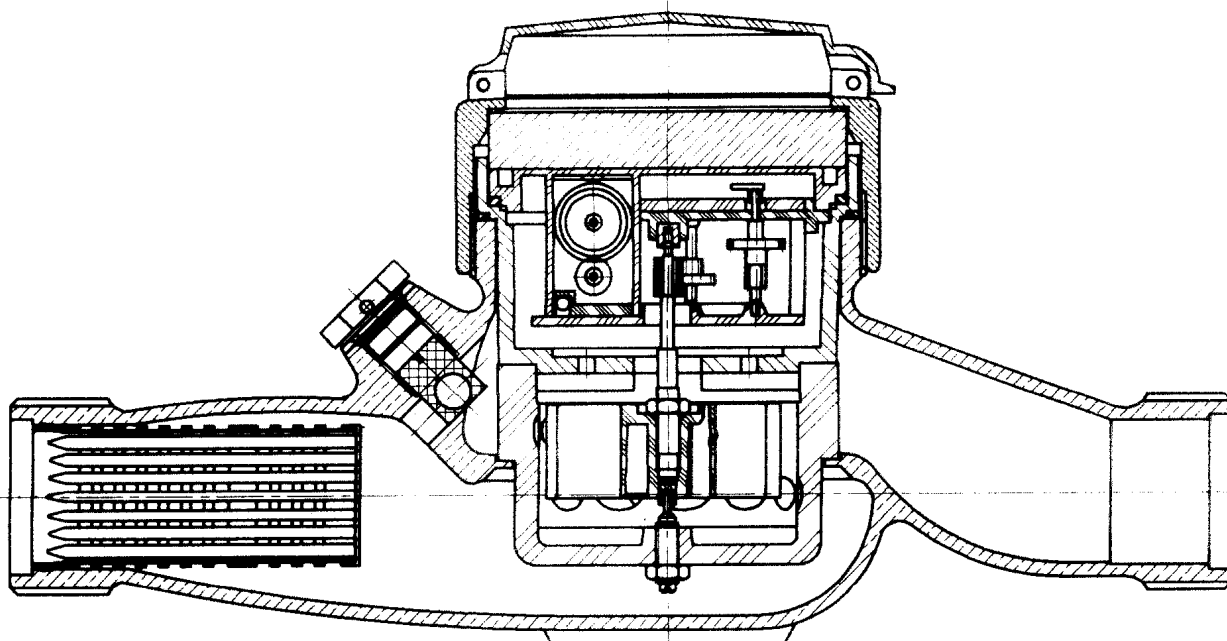
FABRICANTE: LICEU DE ARTES E OFÍCIO DE SÃO PAULO

COTAS EM:
Mm

VISTA DO MOSTRADOR
MODELO MJ 8C4 - LAO LINHA 8000 - M8241CN0
MULTIJATO - MECÂNICO - Qn 5,0 m³/h - DN 25 - CLASSE "C"

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 094 DE 27 DE junho DE 2000



FABRICANTE: LICEU DE ARTES E OFÍCIO DE SÃO PAULO

COTAS EM:
Mm

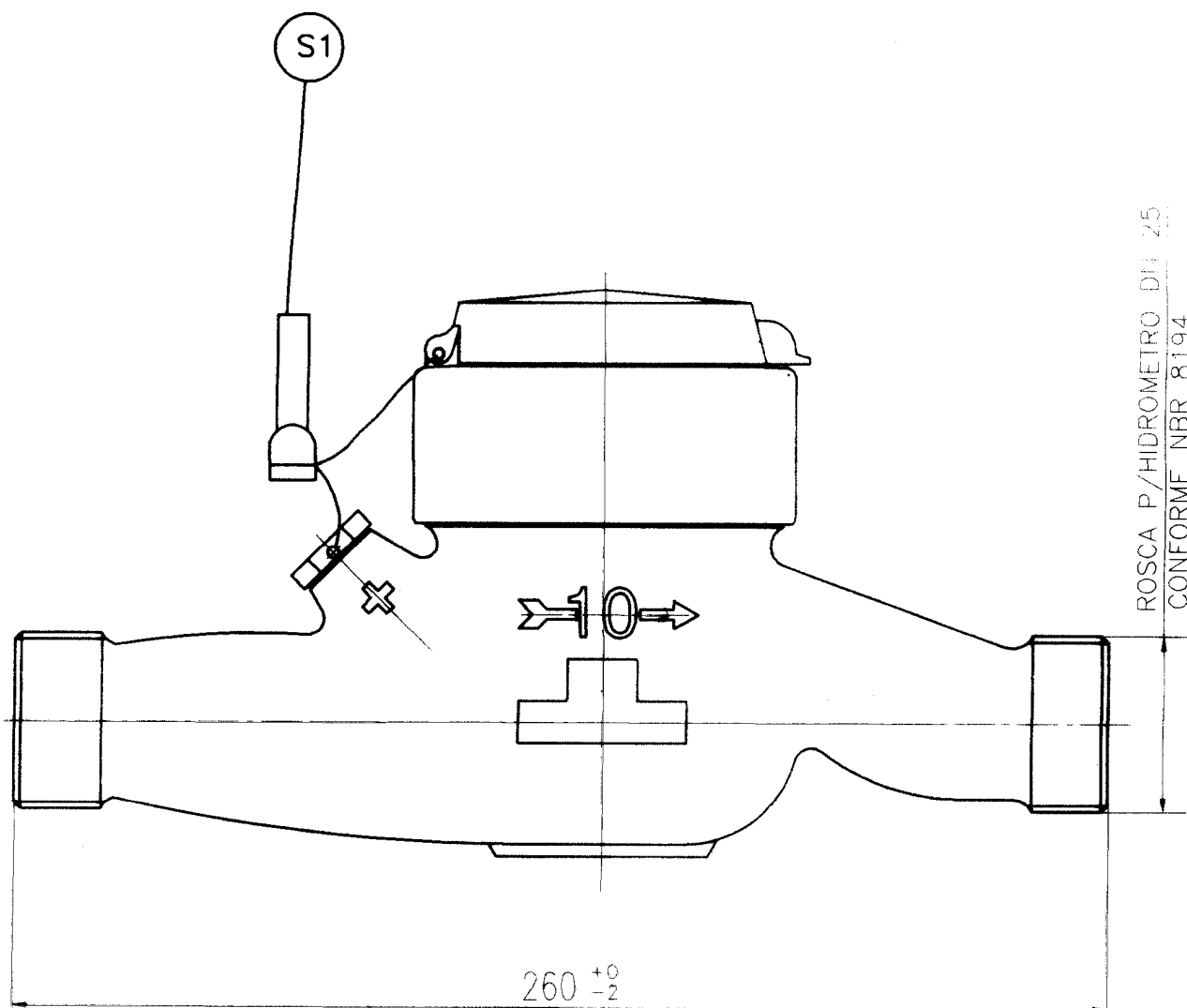
VISTA INTERNA

MODELO MJ 8C4 - LAO LINHA 8000 - M8241CN0

MULTIJATO - MECÂNICO - Qn 5,0 m³/h - DN 25 - CLASSE "C"

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 094 DE 27 DE junho DE 2000



FABRICANTE: LICEU DE ARTES E OFÍCIO DE SÃO PAULO

COTAS EM:
Mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM

MODELO MJ 8C4 - LAO LINHA 8000 - M8241CN0

MULTIJATO - MECÂNICO - Qn 5,0 m3/h - DN 25 - CLASSE "C"

ESCALA:

ANEXO: 03